



Comarca de Anápolis
Juizado da Infância e Juventude

Ofício nº 003/2020 -GAB

Anápolis, 11 de fevereiro de 2021.

Ilustríssimo Senhor

RAFAEL MOREIRA FARINHA

Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC

Nesta

Prezado Senhor,

Como já é de conhecimento dessa Secretaria, o edifício onde está sediado o Juizado da Infância e Juventude desta comarca, situado na Avenida Miguel João, nº 145, centro, foi mais uma vez totalmente inundado na tarde do último dia 26 de janeiro, em decorrência das fortes chuvas que ocorreram, cujo alagamento atingiu diversos imóveis da região.

Ressalto que nesse último episódio, além de 02 (dois) veículos oficiais do Tribunal de Justiça e praticamente todos os computadores e demais equipamentos de informática instalados no andar térreo, bem como veículos de colaboradores que estavam no estacionamento, foram totalmente danificados, com perda total. Anteriormente, em outros dois episódios ocorridos durante essas fatídicas chuvas, houve também perda total de diversos veículos, equipamentos e, inevitavelmente, diversos documentos.

Assim, diante dessa situação apresentada, solicito a Vossa Senhoria informações oficiais acerca da situação do referido imóvel e região junto a essa Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, a fim de instruímos pedido junto ao Tribunal de Justiça de locação emergencial de novo prédio para funcionamento do Juizado da Infância



Comarca de Anápolis
Juizado da Infância e Juventude

e Juventude desta comarca.

Por fim, solicito-lhe empenho para que o atendimento dessa solicitação ocorra **com a maior brevidade possível**, vez que precisamos, de maneira emergencial, de local digno e seguro para prestarmos nossos serviços aos jurisdicionados.

Desde já agradeço Vossa Senhora pela atenção.

Carlos José Limongi Sterse
- Juiz de Direito -

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 4311002 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202107000283672 (Evento nº 2)

CARLOS JOSE LIMONGI STERSE

MAGISTRADO

ANAPOLIS JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

Assinatura CONFIRMADA em 09/07/2021 às 16:09

